



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano IV | Edição nº 427

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.paranhos.ms.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03
Avenida Marechal Dutra, 1500
Telefone: (67) 3480-1225
Site: www.paranhos.ms.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIOMAR KLABUNDE

VICE-PREFEITO

- ALFREDO SOARES DOS SANTOS

PATRICIA SANDER BIESEK

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

DENILSON APARECIDO RAFAINE

SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CLEONICE BARCE DE LIMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

ALAIR LUIS MICUANSKI ROSSETTI

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL

ROBSON RAMBO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

MARCILENE ROHENKOHL VIEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NEFTALI DANAIDE HEREBIA CANETE KLABUNDE

SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇAO SOCIAL

JOSE VALDECIR MORAIS

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53
Rua Harry Amorin Costa, 767
Telefone: (67) 3480-1125
Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano IV | Edição nº 427

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 032/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade da servidora que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Artigo 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais do servidor **CELSO JOSE SCHULER**, matrícula n. **23001-2**, ocupante do cargo de PROFESSOR - ANOS INICIAIS, nível III, classe "I", cuja posse ocorreu em 20/04/1998, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, **496 dias de tempo de contribuição**, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo AGEPREV/MS - Agência de Previdência Social de MS, Processo n. 77/4764/2025, CTC nº 891/2025, de 17 de dezembro de 2025, conforme especificações abaixo:

14 dias, prestados ao **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 01/02/1993 a 14/02/1993, no cargo de PROFESSOR CONVOCADO.

275 dias, prestados ao **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 01/04/1993 a 31/12/1993, no cargo de PROFESSOR CONVOCADO.

99 dias, prestados ao **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 23/09/1997 a 30/12/1997, no cargo de PROFESSOR CONVOCADO.

108 dias, prestados ao **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 28/01/1998 a 15/12/1998, no cargo de PROFESSOR CONVOCADO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,
14 de janeiro de 2026

Heliomar Klabunde

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a senhora **ROZELI CLEMENCIA RODEGHIRO FERNANDES**, matrícula nº 31490174-2, nomeada por meio da Portaria nº 0416/2025, de 08 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE I (SEMBEAS), vinculado à Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social - SEMBEAS, símbolo DAI - III, nos termos da Lei Complementar nº 558, de 10 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

15 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **WEVERSON JHONATAN CUSTODIO DUTRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.223.411-10, para exercer o cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DIVISÃO, símbolo DAS IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Fica concedida ao servidor nomeado a Gratificação de Representação, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 26-A, inciso I, da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano IV | Edição nº 427

Página 3 de 4

Municipal nº 850/2025, em razão do exercício de cargo de provimento em comissão.

Art. 3º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo a devida baixa nos registros funcionais e demais atos cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
15 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADO o servidor ELIZEU DOS SANTOS, matrícula nº 4202-2, integrante do quadro funcional efetivo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, símbolo DAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - SEMOST, órgão integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo a devida baixa nos registros funcionais e demais atos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
15 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado MAYCON GONCALVES RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.585.091-44, para exercer o cargo de provimento em comissão de GESTOR DE NÚCLEO, símbolo DAI - I, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - SEMOST, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Fica concedida ao servidor nomeado a Gratificação de Representação, no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 26-A, inciso I, da Lei Municipal nº 850/2025, em razão do exercício de cargo de provimento em comissão.

Art. 3º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo a devida baixa nos registros funcionais e demais atos cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
15 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado VITORIANO FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.465.041-75, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GOVERNAMENTAL II, símbolo DAI - II, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Fica concedida ao servidor nomeado a Gratificação de Representação, no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 26-A, inciso I, da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano IV | Edição nº 427

Página 4 de 4

Municipal nº 850/2025, em razão do exercício de cargo de provimento em comissão.

Art. 3º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo a devida baixa nos registros funcionais e demais atos cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
15 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

.....